PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

TADEU

L E I Nº 375

- Modifica nome da Vila São Geraldo.-

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei.-

Artº 1º - Fica modificado para Bairro São Geraldo, o atual nome de Vila São Geraldo.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigôr a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto a tôdas as autoridades a quem couber o comhecimento e a execução desta lei, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se declar.-

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 27 de Dezembro de 1 967.

Cezar Julião de Sales
Prefeito Municipal